



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 007/2015 CSDP, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula nº 5500508-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 1º e § 3º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e nos artigos 31-C, 41 e 41-A do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, combinados com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de junho de 2015 - Ata nº 1.470 (Processo nº 33/005.018/2015).

Campo Grande, 30 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior